



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação, na qual se externa o pedido da população acerca da Construção de um Centro Educacional Infantil (CEIM), no bairro Residencial Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é um clamor da população, que anseia pela construção de um Centro Educacional Infantil, CEIM, no bairro Residencial Gaivotas.

Com crescimento do bairro e conseqüentemente da população, se faz necessário a construção de um Centro Educacional Infantil, para atender as necessidades dos moradores locais, devido a grande dificuldade de conseguir vagas nos CEIM dos bairros vizinhos.

Sendo assim, com intuito de garantir qualidade de vida, o direito a Educação e bem-estar a toda a população, peço que essa solicitação seja atendida com maior brevidade possível.

Plenário “Joaquim Calmon”, 10 de fevereiro de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003900310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 10/02/2025 09:10

Checksum: **589740B085387B7E7BC17816CEE1ACD89CDC75A8E36F562EA2CC8B78F4AB6117**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.